

Adelino Zacarias Ivala

**Formas tradicionais de participação
comunitária na tomada de decisões, gestão
de recursos naturais e resolução de conflitos**

Nampula, 12 de Fevereiro de 2000

1	Participação política	2
2	Comunidade local	3
3	Participação comunitária nas sociedades tradicionais	3
3.1	Características sócio culturais	4
3.2	Participação na gestão de recursos naturais	6
3.3	Participação na resolução de conflitos	11
3.3.1	Tipologia de conflitos	11
3.3.2	Níveis de intervenção na mediação e resolução de conflitos	13
4	O que mudou no sistema	16
5	Participação no âmbito das instituições modernas	19

1 Participação política

Participação comunitária na tomada de decisões é uma actividade que se enquadra no complexo movimento a que se convencionou designar por *participação política*. Esta é preconizada pelas democracias modernas de inspiração euro-ocidental. Com efeito, nas democracias ocidentais a expressão *participação política*, como refere Giacomo Sani¹, designa uma diversidade de actividades entre as quais se podem mencionar:

o acto do voto, a militância num partido político, a participação em manifestações, a contribuição para uma certa agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação num comício ou numa reunião de secção, o apoio a um determinado candidato no decorrer da campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um determinado dirigente político, a difusão de informações políticas e por aí além.

Como se pode depreender, a participação política nestes termos seria característica dos países que se dizem possuir uma tradição democrática mais ou menos sólida. Mas, como explica o autor supracitado, tal participação entre os países ocidentais se restringe a um limitado número deles. Isto levanta à partida sérias dificuldades na aplicação da expressão participação política em relação aos países em vias de desenvolvimento nos quais as instituições políticas democráticas são ainda bastante novas e estranhas para a maioria da população.

Em Moçambique a participação política como actividade que envolva a maioria da população, desde a proclamação da Independência Nacional, pode ser resumida na participação em comícios promovidos por formações políticas, nas eleições internas ao nível de partidos políticos e, mais recentemente, nas eleições gerais realizadas em 1994 e 1999. A participação em comícios tal como em outras reuniões, a vários níveis, promovidas por funcionários partidários ou estatais apresentam invariavelmente uma característica comum: constituem um mero meio

¹ SANI, Giacomo. In: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política, 12ª edição. Brasília: Editora Universidade da Brasília, 1999. p.888 e ss.

de transmissão de orientações que dificilmente são discutidas pelos participantes. O país pós-colonial tem sido caracterizado por uma centralização na tomada de decisões políticas.

A importância da participação comunitária na tomada de decisões deve obedecer às realidades locais com as quais as pessoas se identificam. A partir daqui se levanta o problema da definição do que seja uma comunidade local para o caso moçambicano.

2 Comunidade local

A actual legislação moçambicana² define a comunidade local como sendo

"agrupamento de famílias e indivíduos, vivendo numa circunscrição territorial de nível de localidade ou inferior, que visa a salvaguarda de interesses comuns através da protecção de áreas habitacionais, áreas agrícolas, sejam cultivadas ou em pousio, florestas, sítios de importância cultural, pastagens, fontes de água, áreas de caça e de expansão."

Os critérios que a lei usa para definir a comunidade local idealizam uma comunidade na qual os respectivos membros teriam a consciência de pertença a uma colectividade que tenha interesses para defender, tendo em conta o presente e o futuro. A dificuldade que se levanta é a de identificar uma comunidade concreta com estas características. Uma localidade, que nalguns casos coincide com o posto administrativo, será de facto uma comunidade cujos membros persigam os objectivos anunciados? Uma circunscrição territorial inferior à localidade o que é?

3 Participação comunitária nas sociedades tradicionais

A ideia de participação comunitária na tomada de decisões remete-nos para a procura de formas características das comunidades rurais, na província de Nampula. Considerando que ao longo dos tempos e com maior veemência na actualidade, ocorrem inúmeros contactos entre a cultura autóctone e outras

² Boletim da República, I Série, n.º 27, de 12 de Julho de 1999. Lei n.º 10/99, de 7 de Julho.

culturas exógenas, a descrição a ser feita neste trabalho tem em conta as múltiplas mudanças que caracterizam as realidades sócio-culturais na actualidade. Tem-se em conta que o grau dessas mudanças é maior nos meios urbanizados do que no campo. O objectivo central é encontrar formas endógenas que sejam exequíveis para a promoção de desenvolvimento comunitário sustentável.

3.1 Características sócio culturais

Um dos traços culturais mais característicos das populações de origem africana, em Moçambique, é a sua organização sócio-familiar. Enquanto ao sul do rio Zambeze predomina o parentesco patrilinear, ao norte a filiação sócio-familiar é definida pela via uterina. Assim, a organização familiar e social primordial dos amakhuwa, tal como os seus vizinhos avakonde, anyanja e awayao era baseada no parentesco matrilinear. A família tal como é concebida na civilização euro-ocidental não era conhecida. O núcleo mais restrito de indivíduos, dentro do qual poderia decorrer a produção dos meios de subsistência e a reprodução social era constituído por uma mulher, suas filhas casadas ou solteiras, filhos menores e filhas destas, núcleo que por razões da exogamia era acrescido de homens vindos de outros agrupamentos familiares para desposar as mulheres adultas. Com efeito, os filhos varões, uma vez atingida a maioridade, abandonavam a aldeia materna indo procurar esposas noutras unidades familiares uterinas. A responsabilidade pelas crianças cabia ao tio materno, um dos irmãos da mãe, particularmente o mais velho. O pai era um elemento estranho na família uterina da sua esposa e dos seus filhos.

Ao núcleo básico da organização familiar dava-se o nome de erukulu (plural: irukulu), barriga de origem, que daqui em diante designaremos por segmento de linhagem.. Vários segmentos de linhagem, residindo em geral num mesmo território, cujos membros reconheciam a sua descendência numa mesma linhagem antepassada, constituíam o nloko (plural: maloko)³, o equivalente à

³ Nloko, no sentido mais genérico, traduz os conceitos grupo, comunidade, povo ou nação.

linhagem uterina dos etnólogos⁴. Diferentes linhagens espalhadas por diferentes secções do território étnico e que reconhecem como tendo uma descendência comum, a partir de um antepassado mítico de quem ninguém se recorda, constituem o *nihimo*, uma entidade equivalente ao clã, neste caso *matriclã*.

A familiaridade uterina que se fundamenta na pertença ao mesmo segmento de linhagem, linhagem ou clã designa-se genericamente por *omusi*, termo que traduziremos doravante por parentela uterina. Deste termo deriva *amusi* (singular: *mmusi*) que se pode traduzir por familiares uterinos.

As unidades sócio-familiares apesar de terem origem nas mulheres, as suas referências situam-se nos homens que assumem as respectivas chefias. Assim, ao nível de cada segmento de linhagem há um homem sénior que é considerado *mwene*⁵ ou *humu*, que tem como funções a liderança do grupo em todos os aspectos da vida social e espiritual. A chefia da linhagem é assumida pelo representante do segmento de linhagem sénior de entre os diferentes segmentos que o compõem. Cada chefe, seja ele do segmento ou da linhagem tem uma mulher, uma tia/sobrinha ou irmã classificatória⁶, a assessorar-lhe na liderança do respectivo grupo. Essa mulher toma a designação genérica de *pwiymwene*⁷. Ela assume a responsabilidade de preparar todos os rituais cuja administração compete àquele.

As relações entre os diferentes agrupamentos de parentes uterinos tinham o seu fundamento primordial nas trocas matrimoniais. Com efeito, e como já foi referido,

⁴ O antepassado fundador à volta do qual se acredita repousar os fundamentos da origem de diferentes irukulu cujos membros se consideram irmãos uterinos situa-se, em geral, há sete ou menos gerações. Ele é recordado pela tradição oral, guardião da memória histórica do grupo. Para lá das sete ou mais gerações a reconstituição da árvore genealógica parece bastante difícil, o que leva a que muitos factos se apresentem com um miso de mitos.

⁵ Mwene é um termo empregue como sinónimo de chefe ou rei. Tratando-se de chefe de erukulu, em algumas regiões, como no litoral de Nampula, na região do Eráti o no Sul de Cabo Delgado, emprega-se o termo humu. Em vez de mwene também se emprega o termo wmpewe para designar o chefe grande ou chefe sumpremo.

⁶ Na sociedade dos amakhuwa o Ego considera todas as irmãs da mãe e filhas das suas tias uterinas como suas mães e irmãs, respectivamente.

⁷ Entre os diferentes irukulu que constituím o nloko era observado com rigor o posicionamento hierárquico o que levava a que a elegibilidade para o cargo de mwene ou pwiymwene fosse reservada a apenas o erukulu considerado senior. Somente em caso de crise se procurava o sucessor ao cargo de mwene ou pwiymwene fora do erukulu senior.

os filhos varões quando atingiam a maioridade, abandonavam as suas aldeias uterinas indo procurar esposas noutras unidades uterinas e noutras aldeias. O casamento do jovem acontecia, em geral, após um processo preliminar de negociação que decorria entre os homens seniores da sua matrilinearidade, tios ou irmãos, e os da futura mulher. As bases para a aceitação do rapaz eram, por via de regra, de duas naturezas: o bom comportamento deste (respeito às pessoas, dedicação aos trabalhos agrícolas e construção de habitações, entre outras qualidades) e os antecedentes nas relações entre as duas famílias.

A organização social e política abrangendo vários segmentos e linhagens de diferentes clãs, num território delimitado, constituindo uma comunidade extralinhageira, desenvolvia-se em torno de uma linhagem a quem era reconhecida a predominância por todas as outras presentes nesse território. A predominância de uma linhagem podia ser devida a vários factores: ter sido ela a primeira a fixar-se no território, tendo as outras lhe seguido o exemplo; ter-se imposto às outras linhagens por feitos notáveis no âmbito do comércio à longa distância ou no domínio militar; por ser uma linhagem avantajada em termos de seus efectivos populacionais.

3.2 Participação na *gestão de recursos naturais*

A gestão de recursos naturais, conforme vem definido em documentos oficiais, pressupõe a administração de recursos como os florestais, faunísticos, hídricos, minerais e outros, um processo que inclui o seu controlo e uso em conformidade com a legislação e sua regulamentação, assegurando a participação efectiva das instituições, comunidades locais e diferentes organizações. Esta definição procura retratar uma realidade ideal, aquilo que se pretende que venha a ser no futuro. Na situação actual, pelo menos no que respeita a maioria das comunidades rurais, os mecanismos de gestão dos recursos naturais assentam em princípios tradicionais que a seguir se passará a descrever.

Entre os recursos naturais mais explorados pelas comunidades locais rurais contam-se o solo, os recursos hídricos, os recursos florestais, os recursos

faunísticos e piscícolas. O solo é usado para dois fins fundamentais: a produção agrícola e a construção de habitações. Na produção agrícola, em geral, as parcelas de terreno são exploradas com recurso a técnicas e métodos ainda rudimentares. Ao cabo de alguns anos os solos atingem o estado de exaustão, pelo que as parcelas são abandonadas procurando-se outras. Considerando a utilização de tecnologias que não implicam a remoção de camadas profundas do solo, os terrenos abandonados regeneram no intervalo de cerca de 5 a 10 anos, tornando-se de novo aptos para as práticas agrícolas. Em geral não há regras restritivas sobre o uso dos solos para fins agrícolas, salvo nas questões que dizem respeito à distribuição dos terrenos, tarefa que cumprem os membros das chefias clânicas ou territoriais.

O uso do solo para a construção de habitações consiste na ocupação de terrenos para esse fim e na sua utilização como matéria prima para as edificações. Salvo nos casos em que os membros de uma comunidade se decidem a emigrar em simultâneo de uma região para outra, a construção de uma palhota é da iniciativa individual. Constroem-se novas palhotas para renovar as antigas ou quando se é adulto e se tem que constituir lar próprio. O indivíduo que constrói uma casa pode recorrer a ajuda de familiares ou simples vizinhos, sobretudo no processo de maticação das paredes. Se a construção decorre de um processo de migração colectiva, uma vez instalados no local escolhido, os membros da comunidade tratam de erguer as suas habitações em parcelas que podem, em geral, ser da livre escolha, ou então da distribuição pelos decanos dos grupos linhageiros. Normalmente fixam-se os mais velhos que em primeiro lugar escolhem as suas parcelas e, na sequência, os mais novos (genros, sobrinhos, filhos, etc.), ao redor daqueles. Os novos locais de fixação das comunidades são escolhidos em função da existência de condições favoráveis à prática agrícola e da existência de água. Nesta matéria prevalece a opinião dos membros seniores. Muitas vezes o critério de escolha dos novos locais tem a ver com as rotas por que passaram os ancestrais da comunidade que, por isso mesmo, tais locais são considerados pertença do grupo. É preciso assinalar que as comunidades não se constituem apenas pelos membros vivos, pois os antepassados também fazem parte delas.

O uso de recursos florestais consiste no corte de árvores para o aproveitamento dos troncos para a construção de habitações e outras infra-estruturas domésticas. Para o mesmo fim se utiliza também o bambu e o capim. Certas madeiras, o bambu e outros materiais como as palmeiras bravas, o caniço dos rios e o papiro são usados individualmente por alguns artesãos para o fabrico de utensílios domésticos e artísticos, como pilões, esteiras, peneiras, chapéus, cestos, gamelas, vassouras, etc.

A água constituinte um dos importante recursos naturais, sem a qual não pode haver vida. Ela é uma das condições que determinam a fixação dos membros de uma determinada comunidade em dado espaço geográfico. Apesar de água ser tudo para a vida de qualquer agrupamento humano, verifica-se que muitas vezes a escolha de um novo local de fixação pelas comunidades do interior leva mais em conta a qualidade dos solos para agricultura, pondo em segundo plano a abundância da água. Por vezes o local pode ser rico em água no tempo chuvoso, por ser atravessada por numerosos riachos. Mas no tempo de estiagem a carência de água torna a vida insustentável, o que obriga as mulheres a percorrerem longas distâncias à sua procura. A prática tradicional de uma agricultura de sequeiro levou também a que não se tenha criado o hábito da procura de fontes de água permanente, o que torna as comunidades muito vulneráveis à seca nos anos de fraca pluviosidade.

No conjunto dos recursos faunísticos explorados destacam-se os animais e aves. A exploração destes é feita através da caça cujo produto se destina normalmente para fins alimentares e comercialização. Existem muitas técnicas de caça: a caça por armadilhas, a caça por armas de fogo e/ou de arremesso, a caça por meio de redes e a caça com auxílio de cães.

A caça por armadilhas é, em geral, praticada por indivíduos isolados ou em pequenos grupos. Os seus objectos podem ser aves, animais de pequeno ou mesmo de grande porte. Nos mesmos moldes é também realizada a caça por meio de armas de fogo, em geral de fabrico artesanal, ou com uso de instrumentos de arremesso. O emprego de redes na caça decorre, em geral, em

grupos que envolvem homens adultos ou jovens de uma aldeia, por vezes com a inclusão de habitantes de outras aldeias. A iniciativa para a organização da caçada colectiva pode partir de um indivíduo ou uma família e o seu objectivo é a obtenção de carne para o consumo caseiro ou para cerimónias ou rituais. Os indivíduos ou o indivíduo de quem parte a iniciativa, "donos da caçada", convidam, com alguma antecedência, os membros da comunidade. Entre estes há, um indivíduo, em geral curandeiro, considerado especialista de caçadas, a quem é confiada a condução da caravana. A esse especialista cabe a responsabilidade de determinar os locais onde devem ser arrumadas as redes, a direcção por onde se deverão espantar os animais, a execução de rituais mágicos em caso de a caçada se revelar difícil. A ele cabe dizer o que se deve ou não se deve fazer durante a caçada. Antes da partida para a caçada, se esta for de grande envergadura, os promotores participam o acto ao ancião, humu ou mwene, da aldeia, o qual deverá realizar uma prece pedindo boa sorte e protecção aos antepassados.

As caçadas decorrem durante todo o ano, mas o período mais activo coincide com o tempo seco. É preciso assinalar que a caça é a actividade que estimula as queimadas que anualmente flagelam as matas da província. Entre as comunidades rurais não parece haver uma compreensão da necessidade da preservação das matas. Também não parece haver a necessidade do cumprimento do período de defeso dos animais, estabelecido desde o tempo colonial. Antes da introdução massiva de armas de fogo e de outros artefactos de produção industrial (arame de aço ou fibra sintética, ratoeiras metálicas, etc.) e, sobretudo, antes do aumento demográfico que demanda o uso intensivo dos recursos florestais e faunísticos, havia uma ideia falsa de que esses recursos fossem infinitos, daí não fosse entendida a necessidade de programas de protecção, por exemplo, de animais. Na actualidade a atitude das pessoas em relação aos problemas ambientais tende a mudar no sentido de uma compreensão clara dos aspectos negativos resultante da incorrecta intervenção do homem na natureza. Testemunha isto opiniões registadas em pesquisas anteriores em alguns distritos de Nampula resumidas na seguinte passagem:

"Há uma clara consciência sobre as consequências nefastas que resultam da exploração intensiva e abusiva dos recursos. A título de exemplo, são referidos casos de desaparecimento de muitos dos animais selvagens que há algumas décadas eram abundantes, a transformação de alguns terrenos outrora férteis em campos estéreis, a extinção de espécies piscícolas nos rios devido ao emprego de pesticidas. Há sobretudo a compreensão de que a agressão cada vez crescente do homem contra a Natureza é resultado do desrespeito de alguns tabus tradicionais que outrora visavam proteger os recursos naturais, bem como a falta de autoridade em praticamente todos os níveis da vida da sociedade."⁸

A exploração dos recursos piscícolas consiste na pesca de diversas espécies de peixes, crustáceos e moluscos marinhos ou fluviais. Enquanto as comunidades litorâneas praticam predominantemente a pesca no mar com o anzol, a rede, a gamboa (estacaria) e diversas gaiolas, as comunidades do interior pescam nos riachos ou rios com recurso às mesmas técnicas incluindo o envenenamento e o esvaziamento da água em pequenas lagoas nos rios, etc.

Em algumas regiões de Nampula existem matas, lagos ou lagoas identificados como propriedade de algumas personalidades nas quais não se pode atear fogo, caçar ou pescar sem o consentimento dos "donos". Outros locais, parcelas de floresta ou locais em regiões montanhosas ou ainda lagos ou lagoas são considerados como habitáculos de entes espirituais. Por esse facto em tais locais não se deve praticar nenhuma actividade que se identifique com a exploração de recursos naturais.

Salvo as restrições da natureza das descritas no último parágrafo não parece existirem formalmente outras que tenham sido deliberadas pelas comunidades com vista à gestão e preservação dos recursos naturais. Há uma ideia generalizada de que as coisas que existem naturalmente são coisas de ninguém,

⁸ Adelino Zacarias IVALA, In: Domingos do Rosário ARTUR, José Chuva CAFUQUIZA e Adelino Zacarias IVALA, *Tradição e modernidade*, p.169.

daí tornar-se algo incompreensível quando, por exemplo, uma instituição pretende impor restrições sobretudo quando as razões disso não são convincentes.

3.3 Participação na resolução de conflitos

O conflito, entende-se aqui por *conflito social*, é definido como sendo "*uma das formas de interacção entre indivíduos, grupos, organizações e colectividades*"⁹ implicando choques no acesso e distribuição de recursos escassos. Estes são identificados com o poder, a riqueza e o prestígio.

3.3.1 Tipologia de conflitos

Para quem vive ou tenha trabalhado nas comunidades rurais é fácil aperceber-se do papel que a mediação aí desempenha. Não apenas em caso de conflito que as pessoas recorrem a esta prática. Talvez, hoje com menos frequência, mas no passado a mediação era a prática corrente. Um jovem que se apaixonasse por uma rapariga e desejasse tê-la por noiva e, mais tarde, esposa, nada poderia fazer sem ser por intermédio de outrém, por regra um parente. Um indivíduo ofendido por outro dificilmente entrava em contacto directo com o seu contendor, sendo tal reservado aos mais velhos. Se entre dois jovens acontecia uma briga da qual resultasse uma séria ofensa corporal, o contacto directo entre eles terminava na briga, ficando o resto ao cargo dos seus parentes mais velhos.

Há quem veja nestas práticas algo antiquado e, mais do que isso, a restrição do campo dos direitos individuais. Não se pretende discutir a questão nestes termos.

⁹ Norberto BOBBIO, Nicola MATTEUCCI e Gianfranco PASQUINO, *Dicionário de Política*, 1999. p. 225.

Procura-se, tão somente, apresentar os processos de mediação mais frequentes entre os *amakhuwa*¹⁰, população alvo deste estudo. Procura-se identificar alguns dos conflitos mais frequentes, os níveis de intervenção na sua resolução e a filosofia que sustenta as decisões tomadas, conforme os casos.

Os fenómenos de mudança que ocorrem na sociedade aconselham a que se tenha alguma cautela na abordagem sobre as práticas tradicionais. As mudanças que resultam da acção conjugada dos agentes modernizantes como a escola, as igrejas, as instituições do Estado, os meios de comunicação de massas, bem como o simples convívio com gente doutras culturas, levam a que os costumes e os hábitos antigos cedam lugar a novas maneiras de viver e de agir. Isto significa que o tradicional não deverá ser visto como algo que se mantém intacto. Assim sendo, esclarece-se que algumas das questões aqui reportadas podem ter mais a ver com o passado do que com o presente. A sua pertinência reside no facto de ajudarem a leitura das realidades actuais que resultam de desafios colocados pelos factores de mudança.

As pessoas mais idosas lembram-se e relatam que os conflitos mais frequentes no passado eram o adultério, *mararuwo*¹¹, e ocupação terras para o cultivo, *mathala*¹². Raramente se relevavam casos de ofensas corporais ou roubos, hoje mais frequentes. São também referidos casos de indivíduos que pela sua má conduta punham a sua parentela uterina, *omusi*¹³, sempre em conflito com outras parentelas. Tinham lugar também conflitos relacionados com acusações de prática de feitiçaria relacionada com a ocorrência de doenças graves ou morte.

¹⁰ *Amakhuwa* é o plural de *mmakhuwa* e significa os macuas. Os *amakhuwa* constituem o grupo etno-linguístico que, com o núcleo em Nampula se distribuem pelas províncias de Cabo Delgado, Niassa e Zambézia. Nesta última têm uma designação própria: *alomwe*. A língua que falam chama-se emakhuwa, termo por que se designa também a sua cultura, os seus costumes, a sua maneira de ser, etc. Os *alomwe* falam o *elomwe*. Há quem defenda que *amakhuwa* e *alomwe* são entidades étnicas diferente. Pessoalmente defendemos que são o mesmo povo, porque os grupos clânicos por que se distribuem são os mesmos e têm continuidade nos respectivos territórios que ocupam. As suas línguas só se diferenciam em alguns pormenores que resultaram da regionalização que se foi operando ao longo da sua história, à medida que se foram espalhando pelos vastos territórios que ocupam.

¹¹ *Mararuwo* é um substantivo que deriva do verbo *oraruwa* que significa cometer adultério.

¹² *Mathala* é o plural de *nthala*, termo que significa terreno de cultivo ou habitação abandonado.

¹³ *Omusi* significa parentela uterina. De *omusi* deriva *mmusi* (plural, *amusi*) que significa parente uterino.

Na sociedade tradicional a comunidade não é constituída apenas pelos vivos. A família uterina, no caso das sociedades matrilineares como a dos *amakhuwa*, é constituída pelos defuntos, pelos vivos e pelos que "hão-de nascer." Os primeiros são considerados como timoneiros e guardiões dos vivos. Estes, enquanto permanecem nesta vida podem desfrutar de protecção ou favores daqueles. Condenações ou maldições que recaiam aos vivos em decorrência de suas práticas sociais reprováveis podem ter repercussão nos que ainda não nasceram. Portanto, o não cumprimento de deveres para com familiares falecidos pode dar origem a convulsões sociais a que podem corresponder medidas adequadas de mediação para a reposição da normalidade.

3.3.2 Níveis de intervenção na mediação e resolução de conflitos

O primeiro nível de intervenção na mediação e resolução de conflitos, entre as comunidades rurais, era a unidade uterina descrita anteriormente. Em caso de litígio entre indivíduos pertencentes a mahimo diferentes era o *haaluu* ou o *humu* do *erukulu* a que pertencia o indivíduo ofendido que se dirigia ao seu homólogo do *erukulu* do suposto ofensor para se queixar. Formalizada a queixa e decidido um contacto em locais apropriados, por exemplo, na casa do decano ao nível da aldeia, cada um dos contendores apresentava-se acompanhado de outros familiares ou aliados matrimoniais, que serviam de conselheiros ou mesmo advogados. A este nível o caso era debatido tendo-se em conta, sobretudo, que a contenda era entre os dois *irukulu* a que pertenciam os litigantes e não apenas entre estes.

Na resolução da querela os representantes das partes tinham em conta não aquele caso isolado, mas os possíveis antecedentes e, particularmente, os de futuro. Nessa base, e de acordo com a gravidade do problema e com o peso das circunstâncias atenuantes, impunha-se, frequentes vezes, a reconciliação. Caso houvesse circunstâncias que impedissem a solução naquele nível, o caso transitava para o *mwene* considerado o representante do clã politicamente dominante no território. Esse *mwene* era o chefe de um dos *maloko* presentes no

território e que tinha esse estatuto na base de circunstâncias históricas que ditaram a sua presença. Ele era o chefe dos "donos da terra." A este nível o caso era reavaliado, mas sempre em função das relações entre os grupos familiares dos contendores e não entre eles como indivíduos que, regra geral, nem podiam pronunciar-se.

Por que razão a comunidade impedia que indivíduos contendores se enfrentassem directamente, confiando a mediação nas pessoas dos seus tutores? Partia-se do princípio de que a vingança e os actos irreflectidos devidos ao nervosismo podem ser maiores na pessoa ofendida do que no seu tutor. Por isso este está mais apto a aceitar a reconciliação do que aquele que sente na carne ou no espírito as consequências da ofensa.

No quadro da administração colonial, se ao nível da comunidade não fosse encontrada a solução, a questão transitava para as mãos das autoridades administrativa: o chefe da povoação e aí para diante.

Em caso de morte, por alegada feitiçaria ou drogas e magia, a questão tornava-se mais complicada. O indivíduo desconfiado que não era acusado directamente, podia aperceber-se de que era tido como o causador do caso da morte ocorrida. Por vezes este podia recorrer da acusação exigindo provas. Com a introdução do Islão a prova podia ser por juramento perante o Alcorão, mas tradicionalmente a prova era o *mwaavi*, uma prática muito complicada cujas modalidades sofreram muitas modificações. Se o acusado era provado inocente, a sua parentela podia mover um processo contra os familiares do defunto. Estes nada mais podiam fazer senão pedir desculpas.

A solução de um problema de homicídio podia passar pela indemnização por entrega de uma pessoa, homem ou mulher, conforme os casos, ao grupo ofendido que a integrava no seu grupo assumindo-a como seu membro para todos os efeitos. Portanto, em caso de morte o caso não se resolvia com recurso a guerra, salvo casos de graves conflitos, normalmente entre comunidades cuja inimizade podia ter outras motivações.

A mediação não se limitava apenas aos casos litigiosos, pois quando um rapaz de uma determinada família uterina pretendia desposar uma rapariga de um outro grupo, como era natural, toda negociação decorria e era concluída entre os tios ou *mahumo* de ambos. É que a relação amistosa ou conflituosa entre indivíduos de *mahimo* diferentes não se limitava apenas a estes, prolongava-se, essencialmente na relação entre os grupos uterinos a que cada um deles pertencia.

Entre os indivíduos que se consideravam irmãos de sangue, por serem do mesmo *erukulu*, *nloko* ou, simplesmente, do mesmo *nihimo*, devia se observar o princípio de solidariedade. Isto, porém, não significava que aí não houvesse razões de conflito e que estes não pudessem ocorrer.

No interior dos grupos uterinos eram frequentes as acusações de feitiçaria, prática que, aliás, se acreditava ser eficaz fundamentalmente a este nível. Para além de feitiçaria os conflitos podiam ser muito frequentes quando o grupo crescia atingindo níveis em que os decanos não podiam dispensar cuidados equitativos a todos os membros.

No caso de doença cuja causa fosse atribuída a alguém, por prova ou desconfiança, podia-se recorrer a uma prática de denúncia pública indirecta. Essa prática, conhecida por *ottikha ekhuma*, consistia em alguém da aldeia, fazendo parte da família uterina do doente ou não, declarar em público e perante muitas pessoas reunidas que o causador da doença era conhecido e que se lhe pedia para que libertasse o doente das amarras da enfermidade. Isto era dito em tom enérgico, mas ninguém devia pronunciar-se, mesmo que se sentisse acusado indirectamente. É um truque que por vezes resultava, porque o doente podia mesmo recuperar a saúde. Ainda no interior da família uterina podem-se assinalar os conflitos relacionados com situações anómalas derivados da zanga dos familiares falecidos. A zanga destes, devida a inobservância de determinadas obrigações dos vivos para com eles, podia originar doenças ou desgraças de outro tipo. Considerando a impossibilidade de se manter um diálogo directo com os defuntos, a mediação, por intermédio de sacrifício específicos era levada a cabo por determinadas personalidades na família que detinham esse poder. Pode-se

aqui assinalar o papel dos *mamwene* de família e das *mapwiyamwene*. Estes eram as principais personagens com autoridade política e espiritual.

4 O que mudou no sistema

Antes da colonização as contendas, por mais graves que fossem, eram resolvidas apenas nas comunidades. Com a instituição da administração colonial passou a haver os chefes de povoação, os chefes de grupos de povoação, os régulos, os chefes de posto e os administradores. Estes possuíam uma estrutura paramilitar constituída por sipaios e polícias. Estes indivíduos passaram a interferir na vida das comunidades aprisionando indivíduos e criando situações em que os chefes de *irukulu* ou *maloko* não podiam intervir.

Por outro lado, com a presença da instituição colonial, indivíduos havia que encaminhavam os seus "milandos" directamente para a administração. Mas estes, que se consideravam civilizados, não se escapavam do ódio das comunidades a quem tiravam a oportunidade do exercício do seu direito de resolução dos problemas pela via habitualmente estabelecida.

Com a independência foram criadas novas instituições, os grupos dinamizadores que incluíam na sua estrutura o sector de assuntos sociais e mais tarde os tribunais comunitários. Estes organismos vieram acentuar a ideia de que qualquer um pode procurar a solução dos seus problemas, independentemente de familiares.

Assim, está tornando-se regra o recurso, a título individual, à polícia, à administração e aos tribunais para meter queixa face aos problemas que possam surgir. Isto não significa, entretanto, que as instituições tenham deixado de funcionar. Elas existem e funcionam, se não nos mesmos moldes do passado, pelo menos com algumas modificações adequadas às circunstâncias. A prevalência dos antigos métodos de resolução de conflitos justifica-se pelo facto de as novas instituições não se revelarem como uma alternativa eficiente para a harmonia da vida social nas comunidades.

Quando um indivíduo encaminha a sua questão unilateralmente para as autoridades administrativas ou de justiça arrisca-se a enfrentar o desprezo dos seus familiares uterinos e o ódio do grupo a que pertence o seu contendor.

Do acima exposto ressalta uma conclusão capital. Contrariamente ao que acontece nas chamadas sociedades modernas, nas sociedades tradicionais o indivíduo valia tal como se integrado num grupo ou numa comunidade. Questões respeitantes ao indivíduo eram consideradas como dizendo respeito a toda comunidade. Assim, as relações, boas ou más que este podia manter com indivíduos doutros grupos, eram assumidas como sendo do grupo como um todo. Nestas condições a mediação prevalecia como garante do entendimento entre os diferentes grupos. Isto acontecia e ainda acontece, porque a chamada sociedade tradicional está estruturada de tal maneira que o homem vale enquanto membro de um grupo.

A sociedade tradicional, de tradicional tem sobretudo o estigma que se lhe atribui, porque na realidade ela é dinâmica face a exclusão deliberada das suas práticas por parte das instituições modernas e as mudanças que ela incorpora no seu stock cultural são marginalizadas. Mas na realidade a garantia da estabilidade da vida da maioria da população tem como base essas práticas excluídas. Há uma tendência de se ver o tradicional como estando a subjugar o direito natural do indivíduo.

No quadro abaixo procuramos apresentar uma comparação das dinâmicas de mudança que ocorrem nos dois meios: rural e urbano.

No meio rural

- A inserção social do indivíduo decorre, no primeiro nível no quadro da sua família clânica, erukulo ou n'loko. Todos membros da família clânica são amusi (irmão, familiares ou parentes de origem) e como tal, o casamento entre eles é expressamente proibido.
- Diferentes famílias clânicas coabitam

No meio urbano

- Geralmente o indivíduo veio só para a cidade, tendo deixado os seus amusi na zona de origem. Par se inserir na sociedade apoia-se nos conterrâneos que aqui encontra e que se fixaram há muito tempo.
- O imigrante pode trazer consigo uma

no mesmo território, (muttetthe). As alianças matrimoniais fundam, multiplicam e prolongam as relações entre as diferentes famílias clânicas representadas no muttetthe, a tal ponto que entre todos os membros da comunidade há sempre um termo de parentesco que os relaciona uns com os outros. Praticamente não há estranhos.

- A autoridade espiritual sobre o indivíduo e a sua família conjugal reside nos decanos das respectivas famílias clânicas. A autoridade temporal em sentido mais amplo recai nos chefes territoriais identificados com os das linhagens a que pertence o régulo, o chefe de grupo de povoações ou o chefe de povoação.
 - São reduzidas as alternativas que permitam a autosuficiência individual, por isso a solidariedade e a ajuda mútua são as condições primordiais para a vida comunitária. Elas concretizam-se em casos de doenças, falecimentos, diversos cerimoniais, trabalhos agrícolas, construções de casas, caça, pesca, etc. Há, por outro lado, uma negação do desenvolvimento individual fora dos mecanismos habituais.
 - Apesar das mudanças que se vão impondo através de múltiplos contactos que a vida moderna permite, os vínculos tradicionais entre as pessoas tendem a manter-se, embora em alguns casos se reproduzam de acordo com as novas condições.
 - No passado os ritos de iniciação de rapazes e de meninas eram principal veículo de educação comunitária durando o tempo necessário. Nessa altura não havia a escola moderna que actualmente ocupa a maior parte do ano. Por outro lado as autoridades
- mulher da sua terra natal. Se, pelo contrário, vier só e preferir casar-se na cidade, poderá fazê-lo e por essa via iniciar novas relações de parentesco. De contrário terá que forjar relações de parentesco por meio de amizades ou tentar prolongar relações de parentesco por meio de amizades ou tentar prolongar relações lá na terra com os conterrâneos cá fixados.
- A autoridade espiritual sobre o indivíduo imigrante cidadão continua sendo aquela da sua origem, que está ligada à sua família clânica. Os conterrâneos que encontrou na cidade servem apenas para o apoio moral e os chefes locais desempenham um papel meramente administrativo.
 - O espaço para a solidariedade e ajuda mútua é muito reduzido, limitando-se para casos julgados imprescindíveis, como são os falecimentos e funerais. A diversificação de fontes de rendimento e de sobrevivência cria a diferenciação entre os cidadãos. A defesa das posições individuais contra eventuais riscos gera e desenvolve o individualismo.
 - Os vínculos tradicionais entre as pessoas tendem a desaparecer rapidamente, mas como a vida em sociedade é característica do homem, os cidadãos criam novos espaços identitários; filiação em grupos religiosos e associativos.
 - Os factores de modernização da sociedade moçambicana são mais activos na cidade, mas, por outro lado as práticas tradicionais não desaparecem com muita facilidade. Por isso as pessoas insistem na realização dos ritos de iniciação mesmo sem tempo suficiente e nem espaço conveniente. Desta maneira os riscos da perda do essencial e da

coloniais, sobretudo com a eclosão da luta armada de libertação nacional, não permitiam que as populações levassem a cabo actividades no mato, com receios que estivesse a ser desenvolvidas actividades secretas e subversivas. Portanto, o panorama mudou, mas os espaços em que esses ritos são realizados bem como as suas fórmulas essenciais tendem a manter-se.

banalização de um elemento cultural que no passado desempenhava um papel extremamente importante são maiores aqui.

5. Participação no âmbito das instituições modernas

A organização sócio-familiar da sociedade tradicional anteriormente descrita deixa antever que a participação em assuntos que dizem respeito à comunidade local decorre nos quadros da família clânica (linhagem ou sublinhagem) e da comunidade territorial. Em cada um desses níveis destaca-se o domínio dos decanos responsáveis, o mwene e a pwiyamwene de erukulu ou nloko, bem como o mwene e pwiyamwene da linhagem politicamente dominante, para o âmbito da circunscrição territorial. Ressalta também o grau de cooperação entre os decanos das diferentes famílias clânicas, cujas relações são fundadas especialmente através de trocas matrimoniais.

A colonização portuguesa subverteu os sistemas organizacionais da sociedade ao transformar alguns dos principais chefes clânicos em régulos, portanto uma espécie de funcionários administrativos. Impõe-se um novo tipo de relacionamento entre as pessoas decorrente de um sistema de administração centralizada cujos interesses já não se limitam a um número restrito de famílias que se conhece mutuamente e mantêm relações que, mesmo em momentos de crise devem ser preservadas. O régulo, contrariamente ao antigo chefe territorial que fazia a gestão da vida dos membros da sua comunidade de acordo com os interesses desta, passa a receber ordens da administração que devem ser cumpridas a rigor pelos membros das comunidades. Embora em alguns casos tentasse fazer passar a mensagem através dos diferentes chefes de famílias clânicas, na maioria das vezes o régulo via-se obrigado a enveredar pela coerção. Assim, a prestação dos

serviços coloniais pelas populações passa a ser uma ordem a cumprir, tendo um carácter meramente obrigatório. Assim acontecia com a abertura de vias de comunicação, a construção de pontes e de edifícios públicos, o pagamento de imposto, a prática de culturas obrigatórias, etc.

O carácter obrigatório e coercivo da participação em obras coloniais, mesmo que estas fossem destinadas para o bem das próprias comunidades, gera revoltas que se manifestavam em fugas ou sabotagens de tudo aquilo que dizesse respeito aos colonos. As pessoas trabalham apenas por obrigação. Depois da proclamação da Independência Nacional, a mensagem libertadora da FRELIMO foi amplamente aceite durante os primeiros anos, porque se cria na libertação da opressão colonial sentida na carne por todos. Entretanto, as políticas de desenvolvimento seguidas pelo novo Estado, foram decididas centralmente e implementadas na base como ordens. Ordens que por vezes entravam em contraste com realidades locais.

Actualmente, mesmo com o clima de abertura preconizado pelas autoridades oficiais, ainda se sentem os reflexos deste passado de oposição entre o Estado e as comunidades. Estas estão sempre desconfiadas em relação a tudo o que seja identificado com coisa do Governo (Estado), porque este é identificado como algo inerente à civilização dos brancos que trouxeram a dominação com a colonização.

Os esforços que hoje estão sendo desenvolvidos com vista a se atingir um desenvolvimento sócio-económico sustentável e duradouro, requerem uma participação das comunidades. Isso passa pela eliminação das barreiras que impedem a confiança mútua entre a administração e as comunidades. Para o efeito urge o reconhecimento das formas pelas quais a vida social e cultural se desenvolve e o permitir que as comunidades, elas mesmas contribuam na identificação dos problemas a serem resolvidos e as formas da sua resolução.